



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio



Indicação Nº 0086/99

Em 4 de Maio de 1999

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A EXTENSÃO DO TRANSPORTE MARÍTIMO AOS BAIRROS OGIVA, PASSAGEM E CANAIS SECUNDARIOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja estendida até a Ogiva, Passagem e canais secundários o transporte marítimo de passageiros na certeza de que tal providência beneficiará centenas de famílias que residem na região.

SALA DAS SESSÕES, 4 de Maio de 1999.

Maria Auxiliadora Ramos Mônica
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É plausível a medida do governo em adotar o transporte marítimo no canal, não só para atender ao nosso turista, mas a população em geral. Porém este serviço está limitado somente à população da Gamboa, enquanto as famílias residentes na Ogiva e Passagem não usufruem do mesmo. Reivindico a extensão do transporte marítimo para a Ogiva e Passagem, no sentido de atender também a população ali existente.

SALA DAS SESSÕES, 4 de Maio de 1999.

Maria Auxiliadora Ramos Mônica
Vereador - Autor